



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA N° 1119, de 05 de maio de 2025

Dispõe sobre a lotação de servidores para o exercício de funções na Câmara Municipal de Sobral e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a necessidade de lotação de servidores para o exercício de funções nesta Casa Legislativa;

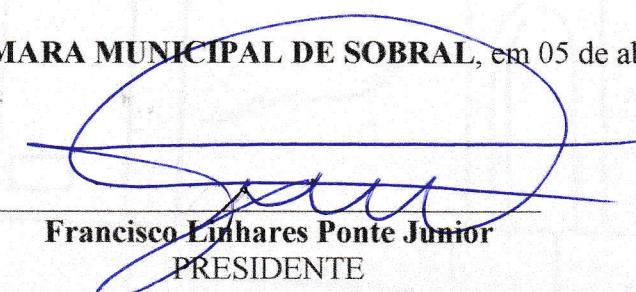
RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor **FRANCISCO LUCAS BUENO DO CARMO** para exercer suas funções no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Sobral,

Art. 2º O servidor exercerá suas funções de acordo com as normas regimentais e regulamentares da Câmara Municipal de Sobral, observando os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e transparência na administração pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 05 de abril de 2025.


Francisco Linhares Ponte Júnior
PRESIDENTE